



PORTARIA Nº 410

de 18 de maio de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline de Souza Guerra

durante o período de 05/09 a 19/09/2022

Arthur Folmann Filho

durante o período de 23/05 a 06/06/2022

Fabiana de Jesus

durante o período de 30/05 a 13/06/2022

Karla Viviane Pereira da Silva

durante o período de 11/07 a 25/07/2022

Luiz Fernando da Silva Torres

durante o período de 01/06 a 15/06/2022

Rosinei Floriano Cena da Silva

durante o período de 20/06 a 04/07/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 18 de maio de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Portaria Nº 410/2022 - 18 de maio de 2022